

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1223



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.625, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 011, de 06 de janeiro de 2026;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0010/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sra. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS GODOI, portador do CPF nº 369.***.***-51, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 4, NÍVEL VII, GRAU H**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 05 de fevereiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.626, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e VIII, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

Considerando a incompatibilidade de horário;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por tempo determinado, a Sra. **GABRIELA DA SILVA PENNACCHI**, portadora do CPF nº

418.***.***-17, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, em 8º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês**.

Art. 2º A contratação se faz necessária devido a um total de 14 (catorze) aulas livres.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 05 de fevereiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Ratificação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2026. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 006/2026, Processo Licitatório nº 007/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021”.* Objeto: *“Contratação de para locação de banheiros para a realização das festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindoia 2026””.* Lindoia, 05 de fevereiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2026. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 007/2026, Processo Licitatório nº 009/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021”.* Objeto: *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de camarotes e arquibancadas, para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindoia 2026””.* Lindoia, 05 de fevereiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.